



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 831

De 30 de novembro de 2012

Autógrafo nº 214/12 – Projeto de Lei nº 008/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Revoga a Lei Complementar nº 822/11 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de novembro de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 822, de 27 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 08/dezembro/2012 - Ano 16 - Exemplar nº 4.888.

16:24 18/12/2012 09:43:77 PROTOCOLO-COMISSAO MUNICIPAL 000000001